



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 327/2011

Data: 09.11.2011

Ementa: atribui gratificação a servidores municipais pelo exercício de encargos especiais.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e ainda, considerando os Memorandos sob nºs 2011007017 e 2011007180,

RESOLVE:

Art.1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º de novembro de 2011, pelo exercício de encargos especiais:

Servidor	Matrícula
Francis Carla Bruch	02468-6
José Wilian Inácio Noritake	02465-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2011.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3214 DE 10.11.2011 – P. 02